



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, Nº 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br



ATA DE CONTINUAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 - PMS/PI.

Às 08:30h (oito horas e trinta minutos), do dia vinte e quatro de janeiro do ano de dois mil e vinte, realizou-se a sessão pública de julgamento das propostas de preços apresentadas ao Pregão em epígrafe. Reuniram-se a Sra. Maria de Fatima Moura - Pregoeira, Maria Cleide Rodrigues e Marleide Rocha Moura - Membros da Equipe de Apoio, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, designadas pela **Portaria nº 002/2019**, publicada em 15 de janeiro de 2019, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto Federal nº. 3.555 de 08 de agosto de 2000, a fim de receberem as propostas comerciais e a documentação de habilitação relativas ao **Pregão Presencial nº 004/2020 - PMS, Processo Administrativo nº 090/2019**, tendo como objeto **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI”**, do tipo menor preço **GLOBAL** e adjudicação **POR ITEM**. Na data e hora marcada para abertura do procedimento compareceram as empresas: **JOAO TADEU PEREIRA ROQUE (TRANS ROQUE)** inscrita no CNPJ sob o nº **31.675.494/0001-38** neste ato representada pelo seu procurador o Sr. Rafael Mendes Dantas, inscrito no CPF nº 044.108.853-83, **ANAYRA JANAYNA DE CARVALHO FERREIRA 01150169370 (FOCO CONSULTORIA EDUCACIONAL, SISTEMAS E CAPACITACOES)** inscrita no CNPJ sob o nº **26.807.519/0001-70** neste ato representada pela sua titular a Sra. Anayra Janayna de Carvalho Ferreira, inscrita no CPF nº 011.501.693-70, e **INNOVA PLANEJAMENTO, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA (INNOVA PLANEJAMENTO, ASSESSORIA E CONSULTORIA)** inscrita no CNPJ sob o nº **24.551.486/0001-14** neste ato representada pela sua procuradora a Sra. Maria Aparecida de Moura, inscrita no CPF nº 004.759.013-04. A Sra. Pregoeira deu início aos trabalhos informando o resultado da análise das propostas de preços aos licitantes, onde verificou-se que a proposta da empresa **INNOVA PLANEJAMENTO, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA (INNOVA PLANEJAMENTO, ASSESSORIA E CONSULTORIA)** obedeceu às especificações e condições previstas no instrumento convocatório, sendo a mesma considerada **CLASSIFICADA**, a proposta da empresa **JOAO TADEU PEREIRA ROQUE (TRANS ROQUE)** apresentou a nomenclatura do município da execução dos serviços divergente da cidade de Santana do Piauí (PI), estando em desconformidade com as devidas especificações previstas no



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, N° 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ N° 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br



instrumento convocatório, sendo a mesma considerada **DESCLASSIFICADA** e, após analisar a proposta da empresa **ANAYRA JANAYNA DE CARVALHO FERREIRA 01150169370 (FOCO CONSULTORIA EDUCACIONAL, SISTEMAS E CAPACITACOES)**, esta comissão decidiu solicitar da empresa a composição unitária dos custos de todos os impostos, taxas e demais despesas incidentes sobre a prestação dos serviços para a administração, assim como os encargos sociais e trabalhistas, em conformidade com o artigo 43, § 3° da lei 8666/93 e demais leis vigentes, tendo a mesma o prazo de 02 (dois) dias uteis, devendo a mesma protocolar no setor de protocolo oficial do município, dentro do prazo estabelecido. Houve manifestação de recurso, por parte da empresa **JOAO TADEU PEREIRA ROQUE (TRANS ROQUE)**, tendo a mesma o prazo de 03 (três) dias uteis para apresentação de memoriais, ficando assim, as empresas **INNOVA PLANEJAMENTO, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA (INNOVA PLANEJAMENTO, ASSESSORIA E CONSULTORIA)** e **ANAYRA JANAYNA DE CARVALHO FERREIRA 01150169370 (FOCO CONSULTORIA EDUCACIONAL, SISTEMAS E CAPACITACOES)** desde logo intimadas para apresentar razões de recurso em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. Não havendo nada mais a tratar deu-se por encerrada a sessão, às 08:55hs (oito horas e cinquenta e quatro minutos), lavrando-se esta ata que depois de lida e achada conforme vai devidamente assinada pela Pregoeira, sua Equipe de Apoio e licitantes.

Maria de Fatima Moura

Maria de Fatima Moura
Pregoeira

Equipe de Apoio:

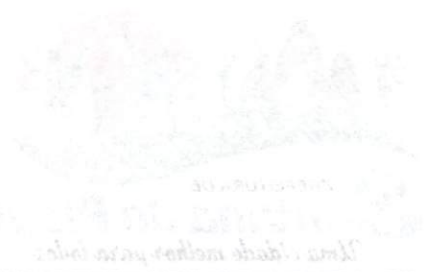
Maria Cleide Rodrigues

Maria Cleide Rodrigues
Membro

Marleide Rocha Moura

Marleide Rocha Moura
Membro

[Handwritten signatures]



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ

Rua Sete de Setembro, Nº 426, Centro - CEP: 64.615-000

Santana do Piauí - PI

CNPJ Nº 41.522.133/0001-93

www.santanaopiaui.pi.gov.br

instaurado convocatório, sendo a mesma considerada DECLASSIFICADA e após analisar a proposta da empresa ANAYRA JANAYRA DE CARVALHO FERREIRA OLIVEIRA (FOCO CONSULTORIA EDUCACIONAL, SISTEMAS E CAPACITAÇÕES), a comissão decidiu solicitar da empresa a complementação dos custos de todos os impostos, taxas e demais despesas incidentes sobre a prestação dos serviços para a contratação, sendo como os encargos sociais e trabalhistas, em conformidade com o artigo 43, § 3º da Lei nº 8.745 de 12 de maio de 2013, a mesma a mesma e prazo de 03 (três) dias úteis, sob pena de desclassificação. Houve manutenção de proposta, por parte da empresa GUSTAVO FERREIRA ROQUE (TRANS ROQUE), sendo a mesma a prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de memoriais, ficando assim a empresa INNOVA PLANEJAMENTO, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA (INNOVA PLANEJAMENTO, ASSESSORIA E CONSULTORIA) e ANAYRA JANAYRA DE CARVALHO FERREIRA OLIVEIRA (FOCO CONSULTORIA EDUCACIONAL, SISTEMAS E CAPACITAÇÕES) desde logo iniciadas para apresentar cópias de notas em papel que comprovem o custo do contrato no término do prazo de licitação, sendo lida a mesma em data dos autos. Não havendo nada mais a tratar deu-se por extinta a sessão de licitação para a contratação e quanto minutos, durante os quais não houve nenhuma alteração no edital, conforme foi devidamente assinada pela comissão, aos 15 minutos de duração, durante

EM BRANCO

Município de Santana do Piauí, PI

Procedimento

Equipe de Apoio:

Assessoria Técnica
Membro

Maria Cláudia Rodrigues
Membro



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, N° 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ N° 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br



Rafael Mendes Dantas

JOAO TADEU PEREIRA ROQUE (TRANS ROQUE)

Rafael Mendes Dantas

Anayra Janayna de Carvalho Ferreira

ANAYRA JANAYNA DE CARVALHO FERREIRA 01150169370 (FOCO CONSULTORIA EDUCACIONAL, SISTEMAS E CAPACITACOES)

Anayra Janayna de Carvalho Ferreira

Maria Aparecida de Moura

INNOVA PLANEJAMENTO, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA (INNOVA PLANEJAMENTO, ASSESSORIA E CONSULTORIA)

Maria Aparecida de Moura

[Handwritten signatures and initials]